



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 29/2023-SEASC
DE 28 de abril de 2023**

Designa Chefe I para a função não remunerada de Ouvidor Setorial Titular

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Ouvidor Setorial, de forma não remunerada, conforme determinado pela Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023 e pelo Decreto Governamental nº 40.370, de abril de 2019.

Titular: **Karla Fabiana de Carvalho Souza**, locada no cargo em comissão de Chefe I, inscrita no CPF sob o nº 719.XXX.XXX-34, a partir do dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º A Ouvidoria Setorial exercerá as atividades descritas no artigo 10º do Decreto nº 30.947, de 28 de dezembro de 2017 e no Artigo 2º do Decreto 40.370 de 30 de abril de 2019 sob coordenação técnica da Ouvidoria Geral do Estado, sendo o Ouvinte Setorial subordinado ao dirigente desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 28 de abril de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretário(a) de Estado
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRFG-M7WX-JXZC-9TSU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 28/04/2023 12:20:17 (Docflow)